

FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu



Ata n.º 77
Pág. n.º 1

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

DE DIA 3 DE ABRIL DE 2023

---Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, na Rua do Cemitério, número dezasseis A, realizou-se, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Mundão, presidida por Celso Coelho de Campos. Estiveram presentes a secretária Ana Isabel Murça; os membros Guilherme Almeida e António Melo do PS; do PPD/PSD Liliana Tavares, Francisco Silva, Ana Isabel de Oliveira e Armando Gomes. Estiveram também presentes os elementos do executivo da Junta de Freguesia, Pedro Carragoso (Presidente da Junta de Freguesia), Márcia Rego (Secretária da Junta de Freguesia) e Ana Rita Figueiredo (Tesoureira da Junta de Freguesia). Por motivos pessoais, o Sr. Miguel Batista não compareceu na Assembleia de Freguesia. Por falta de um membro na mesa, o Sr. Presidente da Assembleia, Celso Campos, pediu ao Sr. Guilherme Almeida, para tomar lugar como secretário da mesa. ---

---O Sr. Presidente da Assembleia pediu a leitura da ata da assembleia ordinária de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

---A Sra. Ana Oliveira pediu para intervir e alertou para possíveis erros na elaboração da ata. Critica também a disposição das mesas. -----

---O Sr. Presidente da Assembleia assegura que a disposição das mesas da assembleia irá permanecer assim até ao final do mandato. -----

---Toma a palavra o Sr. Francisco sugerindo a substituição da palavra vogal por membro da Assembleia nas futuras atas. -----

---A ata foi colocada a votação e aprovada com 4 votos a favor dos membros do PS, 4 votos contra dos membros do PSD e o voto de qualidade a favor do Presidente da Assembleia. -----

---Seguidamente deu-se início ao período da ordem do dia. -----

---Ponto único: Apreciação e Votação da Minuta de Contrato (Constituição de Direito de Superfície) com a Associação de Futebol de Viseu. -----

---Toma a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que explica que isto provém do seguimento do contrato já existente entre a Junta de Freguesia de Mundão e a Associação de Futebol de Viseu, onde agora se verificou a existência de uma lacuna relativamente ao direito de superfície, uma vez que teria de ser atribuída à Associação de Futebol, visto serem eles que pedem as licenças.-----

---Inscreveu-se o Sr. Armando para discutir o ponto único da ordem de trabalhos.-----

---O Sr. Armando começou por referir que o Sr. António Melo se encontra em situação de irregularidade e que não deveria ter sido convocado. Questiona o Sr. Presidente da Assembleia sobre a entrada de correspondência na mesa da Assembleia, uma vez que o ofício solicitado não tinha data de entrada. Questiona também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a numeração dos ofícios, pois apenas existem 2 ofícios num espaço entre janeiro e março deste ano. Alega irregularidades entre o ofício e a convocatória da assembleia. Pergunta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia qual a questão do direito de superfície, uma vez que existe um contrato celebrado com a Associação de Futebol de Viseu, assegurando que se encontra esclarecido sobre a regularização de obras. Questiona qual a situação do contrato atual e qual

FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu



Ata n.º 77
Pág. n.º 2

a razão de constar a construção de uma academia de futebol, uma vez que já existe uma. Salienta que não foi enviado o levantamento topográfico, com a identificação da parcela para análise e questiona a razão. Solicitou o envio do contrato em vigor com a Associação de Futebol, que não terá sido entregue e questiona a razão. Reforça que a renovação do prazo da duração pode ser sucessivamente prorrogado por períodos de 25 anos, sendo que para a primeira renovação apenas é necessário a vontade da segunda outorgante e, posteriormente, será necessário a vontade de ambas as outorgantes. Pede esclarecimento sobre o tempo do presente contrato, uma vez que poderá ter efeito até 50 anos, e que, sendo gratuito, não terá contrapartida para a Junta de Freguesia. Refere que esta minuta não protege os interesses da Freguesia e propõe que esta não seja votada. Sugere algo mais explícito e que o executivo solicite um parecer jurídico para o efeito. -----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia refere que o contrato foi elaborado por advogados nos termos legais e foi tido em base o contrato existente, uma vez que é apenas para direito de superfície. Refere que está salvaguardada a situação do grupo desportivo, e que, apesar de não constar na minuta, consta na ata do executivo. Refere que poderia ter sido enviado o levantamento topográfico, uma vez que teve de ser executado. Afirma que os 25 anos se referem ao tempo que a academia demorou a chegar onde está e ao investimento que foi feito. Salienta que o outro contrato está em vigor e que não será substituído por este, pois este apenas refere o direito de superfície. -----

---Toma a palavra o Sr. Armando afirmando que seria correto acrescentar a informação necessária para a regularização das obras ao presente contrato, em vez de existirem 2 contratos. Reitera que este contrato não assegura os direitos da freguesia, querendo desprotegê-la pelo que está na minuta, nomeadamente pelos 50 anos gratuitos, uma vez que considera os 25 anos suficientes para recuperação do investimento. -----

--O Sr. Presidente retoma a palavra, afirmando que os contratos irão funcionar simultaneamente, uma vez que um contrato é a titularidade e este se refere ao direito de superfície. Salienta que o Grupo Desportivo fará protocolo direto com a Associação de Futebol para ter direito a usufruir do espaço. -----

---O Sr. Armando insiste que não pode haver dois contratos para a mesma coisa, salientando que deveria estar presente na minuta o acordo com o Grupo Desportivo. Refere que o outro contrato deverá ser anulado ou revogado em função deste e que estão disponíveis para ajudar, com cláusulas mais apropriadas. -----

---O Sr. Francisco toma a palavra e afirma que não podem ficar os dois contratos em simultâneo pois a área, o prazo e as condições são diferentes em ambos os contratos. Refere não ter dados suficientes para votar, principalmente por não saber exatamente o local referido.-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia sugere adiar esta decisão, uma vez que não há documentação suficiente, foram propostas alterações pertinentes e dada a importância deste tema para a freguesia. Afirma também que irá fazer chegar a documentação solicitada. Termina dizendo que, caso haja sugestões pelos membros do PSD, estes poderão fazê-las chegar, para serem analisadas de forma a melhorar o contrato. -----

---O Sr. Armando retoma a palavra e alerta para terem atenção aos prazos existentes, e a exigência de que, no contrato, se faça referência ao Grupo Desportivo. Propõe que a minuta não seja votada agora, mas sim depois do executivo analisar muito bem o contrato.

FREGUESIA DE MUNDÃO

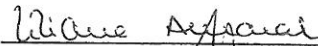
Concelho de Viseu

Ata n.º 77
Pág. n.º 3

---O Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto único a votação. Após ter sido colocado a votação, o ponto único foi reprovado por unanimidade. -----

---Nada mais havendo a tratar, foram assinados todos os documentos relativos a esta sessão que foi encerrada às vinte e duas horas e cinco minutos. Lavrou-se a presente ata, composta por três páginas devidamente numeradas e rubricadas que, depois de lida e aprovada, é assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia de Mundão. -----

Presidente: _____ 

1ª Secretário: Liliana Afonso _____ 

2º Secretária: _____ 